



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando

ENVIADO ÀS COMISSÕES

16 / 04 / 2026

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08 /2026, DE ABRIL DE 2026.

APROVADO  
EM: 14 / 05 / 2026  
Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante

**EMENTA:** “Institui a **COMENDA MUNICIPAL DE MÉRITO DA JUVENTUDE** no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE e dá outras providências.”

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DECRETA

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, a **COMENDA MUNICIPAL DE MÉRITO DA JUVENTUDE**, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destaquem na promoção de ações, projetos ou iniciativas voltadas à juventude no Município.

**Art. 2º** A Comenda será concedida àqueles que tenham contribuído de forma relevante para:

- I – promoção de políticas públicas voltadas à juventude;
- II – incentivo à educação, cultura, esporte e inclusão social de jovens;
- III – fortalecimento do protagonismo juvenil e da participação social;
- IV – desenvolvimento de ações de impacto social positivo para a juventude.

**Art. 3º** A concessão da Comenda dar-se-á mediante indicação de Vereador, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Cada Vereador poderá indicar até 01 (um) homenageado por ano.

**Art. 5º** A entrega da Comenda será realizada em sessão solene, preferencialmente no mês de agosto, em alusão ao Dia Internacional da Juventude.

**Art. 6º** A Comenda será representada por medalha, diploma ou outro instrumento simbólico definido pela Mesa Diretora.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

14 / 04 / 26  
11 : 20



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

**Art. 7º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art. 8º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2026.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Data: 14/04/2026 10:59:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA**  
**Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)**

27-11

1868

SÃO GONÇALO DO AMARANTE



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo que institui a Comenda Municipal de Mérito da Juventude, com a finalidade de reconhecer e valorizar pessoas e instituições que desenvolvem ações relevantes em favor da juventude de São Gonçalo do Amarante.

A juventude ocupa papel central no desenvolvimento social, econômico e cultural do Município, sendo protagonista de transformações importantes nos territórios, nas escolas, nos espaços culturais e nas iniciativas comunitárias.

Apesar disso, muitas dessas contribuições ainda não recebem o devido reconhecimento institucional. A criação da presente Comenda busca suprir essa lacuna, estabelecendo um instrumento permanente de valorização pública das iniciativas voltadas à juventude.

A proposta também fortalece o papel da Câmara Municipal enquanto espaço de representação social, aproximando o Poder Legislativo das pautas juvenis e incentivando o protagonismo de jovens e lideranças que atuam diretamente nas comunidades.

A definição de critérios amplos permite reconhecer iniciativas nas áreas da educação, cultura, esporte, inclusão social e participação cidadã, garantindo diversidade e representatividade nas homenagens.

Além disso, a realização da solenidade no mês de agosto dialoga com o calendário internacional dedicado à juventude, conferindo maior simbolismo à homenagem.

Trata-se, portanto, de uma medida de relevante interesse público, com impacto institucional, social e educativo, ao reconhecer boas práticas e estimular o fortalecimento de políticas voltadas à juventude.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da matéria.